



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea
DECRETO Nº 78, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o decreto nº 39, de 6 de maio de 2019, que trata da aprovação do projeto de loteamento e urbanização de uma área de 15.081,49 m², dentro de uma área maior de 30.000 m², pertencente à matrícula nº 6612, de propriedade do Município de Santo Cristo.

Adair Philippsen, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

considerando que se trata de loteamento de área de propriedade do município impõe-se a alteração do artigo 4º do decreto nº 39/2019.

Decreta

Art. 1º O Decreto nº 39, de 6 de maio de 2019, passa a vigorar com a inclusão do memorial descritivo complementar que altera a destinação de parte da área verde do residencial Quatro Irmãos que passará a integrar a rua Irmão Claudio Nicolau.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Cristo, 65º Ano da Emancipação, 13 de agosto de 2020.

Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Aline Luiza Ullmann,
Coordenadora da Administração.
Publicação: 13/08/2020
Período: 13/08/2020 a 13/08/2020
Local: quadro de publicações oficiais.

§



©



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

Nós somos a nossa cidade